

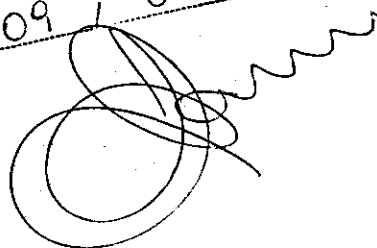
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA - SP

ADIAMENTO 1 Sessão

RQ 171/86

Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 16 / 06 / 86

Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 09 / 06 / 86



REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Governo Democrático de São Paulo solicitando que mantenham em nossa cidade a Coletoria Estadual e o Posto Fiscal, pois correm boatos de que os referidos órgãos estaduais teriam suas atividades encerradas no dia 30 do corrente, com o pessoal, equipamentos e arquivos sendo transferidos para Marília. A desativação da Coletoria Estadual e do Posto Fiscal não pode acontecer, pois geraria uma série de aborrecimentos ao Comércio, Indústria, Agropecuária, Bancos, enfim, a toda a cidade.

REQUEIRO, outrossim, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, aos Sindicatos, Associação Comercial e Industrial, clubes de serviços e recreativos, entidades representativas de nossa comunidade, à Mesa e às lideranças da Assembléia Legislativa solicitando que intercedam junto ao Governador Franco Montoro e ao Secretário Dr. Marcos Gianetti da Fonseca, da Fazenda, para que a Coletoria Estadual e o Posto Fiscal permaneçam em Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 09 de junho de 1986


José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 8831/86
09 / 06 / 86
Diretor da Secretaria

OF. 493/86, 494/86, 495/86.